

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020
Processo Licitatório nº 52/2020

ADITIVO Nº 02 – Reequilíbrio de preços de itens 01 e 02

Que celebram o **MUNICÍPIO DE IJUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Benjamim Constant, nº 429, cidade de Ijuí RS, inscrito no CNPJ nº 90.738.196/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Senhor **VALDIR HECK**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em Ijuí-RS, na Rua Eduardo Geiss, nº 508, centro, portador da cédula de identidade nº 1013887706 e inscrito no CPF nº 007.918.060-49 e a empresa **GROSSI DIESEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia RS, 569, KM 32, Barra Funda/RS, CEP 99 585-000, inscrita no CNPJ sob nº 94.929.007/0001-36, legalmente representada pelo Sr. Jacson Luis Gossi, inscrito no CPF sob o nº 275.835.700-34, considerando o Parecer Jurídico nº 295/2020, exarado no dia 23/07/2020, promove-se o presente aditivo contratual nos seguintes termos:

Cláusula Primeira.

É concedido o restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro da ata de registro de preços oriunda da licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 07/2020, por força do reajustamento do preço havido na fornecedora da Contratada, devendo os produtos abaixo discriminados serem recebidos com o preço majorado, valor este que deve incidir apenas sobre o saldo remanescente a ser entregue, conforme segue:

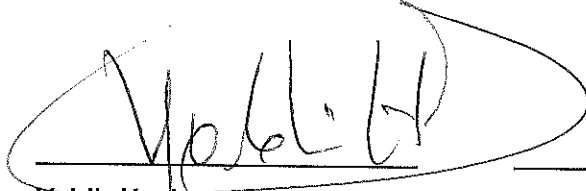
ITEM	PRODUTO	VALOR LICITAÇÃO	VALOR REEQUILIBRADO
01	Óleo Diesel S-10 - marca Potencial	R\$ 2,9700	R\$ 3,11
02	Óleo Diesel BS 500 – marca Potencial	R\$ 2,9250	R\$ 3,09

Cláusula Segunda.

Todas as demais cláusulas do Pregão Presencial nº 07/2020, e dos respectivos aditivos, permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento de aditivo em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Ijuí/RS, 23 de julho de 2020.



Valdir Heck
Prefeito

Grossi Diesel Ltda
Contratado

TESTEMUNHAS



Município de Ijuí - Poder Executivo

REGINA AMARAL ANTONINI
Assessor Administrativo
Matrícula 14312-04

